



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código eletrônico: 53

Interessado: Campus de Castanhal

Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia

PARECER N.: 007/2014

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO

O presente parecer trata do processo de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, do Campus de Castanhal, analisado na Pró-Reitoria de Ensino da Graduação com vistas à aprovação na Câmara de Ensino de Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEPE).

O Projeto Pedagógico de Curso está composto na Modalidade Presencial, no Regime Seriado, turno Integral e Modular. A carga horária é de 3.330 horas a serem desenvolvidas em, no mínimo 8 períodos. Portanto, refere-se à Licenciatura em Pedagogia a ser ofertada para as turmas oriundas do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR).

ANÁLISE

O Curso em Licenciatura em Pedagogia do campus de Castanhal tem como objetivos: formar o profissional da educação em nível superior para atuar na Docência da Educação Infantil, nas séries iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Educação Profissional, nas áreas de serviço e apoio escolar, na gestão de sistemas e instituições de ensino, na organização do trabalho pedagógico em contextos escolares e não-escolares e em outras áreas nas quais

sejam previstos conhecimentos pedagógicos. O perfil do egresso apresentado, é o de profissional habilitado para a produção e difusão dos conhecimentos científicos e tecnológicos do campo educacional para atuar de forma ética e responsável, nos espaços educativos previstos nos objetivos deste PPC.

Dentre as competências elencadas neste Projeto Pedagógico de Curso, constam: Dominar conhecimentos do campo teórico?investigativo da educação, do desenvolvimento do trabalho pedagógico com base na articulação teoria-prática; ? Compreender princípios teórico-metodológicos do ensino da(s) área(s) de conhecimento que se constitua(m) objeto da prática pedagógica; ? Conhecer e aplicar diferentes procedimentos didático-metodológicos para o ensino das linguagens: Língua Portuguesa; Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física, de forma interdisciplinar e adequada ao desenvolvimento humano; ? Compreender, cuidar e educar crianças da Educação Infantil, de forma a contribuir para o seu desenvolvimento nas múltiplas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual e social; ? Fomentar o desenvolvimento, em suas múltiplas dimensões, e as aprendizagens de crianças dos anos iniciais do Ensino Fundamental, assim como dos sujeitos que não tiveram oportunidade de escolarização em idade própria; ? Trabalhar, em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem em diversos níveis e modalidades do processo educativo; Estudar e aplicar criticamente a legislação educacional e outras determinações legais que lhe compete implantar, executar, avaliar e/ou encaminhar; Compreender as implicações da utilização de recursos tecnológicos, de multimídia e computacionais como meios auxiliares, seu uso e aplicabilidade nos processos educativos.

O perfil do egresso pelo Curso de Licenciatura em Pedagogia-PARFOR é o profissional habilitado para a produção e difusão dos conhecimentos científicos e tecnológicos do campo educacional e para atuar, de forma ética e responsável, em espaços educativos diversos, seja nas funções do magistério (Educação Infantil, Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial), na gestão de sistemas e instituições de ensino, no planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação de processos educativos em contextos escolares e não-escolares. A construção de competências e habilidades requeridas ao pedagogo se consolida pelo acúmulo das experiências formativas que permitem o desenvolvimento de uma dinâmica curricular voltada ao exercício da autonomia e da criatividade, definidas ao longo do percurso acadêmico. Nesse sentido, acreditamos ser relevante um processo formativo que busque referenciais e a complementaridade entre teoria-prática e reflexão-ação-reflexão na perspectiva de considerar um conjunto de habilidades demandadas pela nova concepção do

profissional da educação no Brasil e no mundo.

A Licenciatura em Pedagogia está estruturada pelos Núcleo de Estudos Básicos, com 1020 horas; Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos, com 2040; Núcleo de Estudos Integradores, com 270 horas.

A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, são previstas 60 (sessenta) horas.

Informa o PPC que a elaboração do projeto de TCC é discutida nas atividades curriculares na dimensão dos Fundamentos do Trabalho em Pesquisa Científica, e na Formação em Pesquisa Educacional, e que a Direção do curso designará 1 (um) professor orientador, sendo que este professor poderá assumir até no máximo 8 (oito) trabalhos por turma.

O "Estágio Supervisionado" terá a duração de 360 (trezentas e sessenta) horas e será constituído pelas seguintes atividades curriculares: Estágio em Gestão, Orientação e Coordenação Pedagógica Escolar, Estágio de Introdução ao Campo Educacional, Estágio em docência na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Estágio de Docência na Educação Infantil e séries iniciais I, II e III. Os estágios ocorrerão entre as etapas de formação em virtude da especificidade do componente curricular, sendo as orientações realizadas no final de uma etapa de formação presencial, nos meses de janeiro ou julho, e seguirá com encontros de acompanhamento e avaliação entre as etapas.

OBS: A culminância do estágio ocorrerá no início da etapa seguinte e será na modalidade de seminário aberto ao público.

As Atividades Complementares serão realizadas no contexto do Núcleo de Estudos Integradores, o qual possui duas dimensões norteadoras que são: os Tópicos Eletivos de Aprofundamento e as Atividades Independentes de Aprofundamento, compreendendo uma carga horária total de 270 (duzentas setenta) horas, podendo ser vivenciada e integralizada de maneira diferente dependendo das escolhas do aluno ao longo de seu percurso acadêmico.

A prática pedagógica é transversal às diversas atividades vivenciadas ao longo do curso de Pedagogia. A proposta contempla a História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, conforme Lei nº 11.645/2008 e Resolução CNE/CP Nº 01/2004.

O PPC prevê de forma transversal a integração da Educação em Direitos Humanos nas atividades do curso, conforme Resolução do CNE/CP nº 1/2012. Seguindo as orientações curriculares contemporâneas, o Projeto cumpri o disposto na Resolução do CNE/CP nº 2/2012 (Art. 19), no Decreto Nº 4.281/ 2002 e na Lei nº 9.795/1999, e contempla de modo transversal a integração da Educação Ambiental nas atividades dos cursos.

As Políticas de Pesquisa preveem a apresentação de artigos, comunicações orais e publicação das experiências formativas vivenciadas que serão atividades incentivadas durante o curso, de forma específica a pesquisa será focalizada em disciplinas da Dimensão

?Formação em Pesquisa Educacional? e somam a carga horária de 240 horas, distribuídas ao longo do curso. Neste sentido, Os temas das pesquisas devem se articular aos interesses dos discentes e, sempre que possível, aos projetos de pesquisas da Faculdade.

No que se refere especificamente à extensão, embora a Ata do Conselho da Faculdade registre que serão destinadas o mínimo de 08 horas para cada disciplina, o PPC contempla o mínimo de 10% previsto no Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA, (Art.63, § 2º, p.51).

O PPC apresenta um quadro constando nome de 23 professores com titulação, perfil, área de concentração, regime de trabalho e vínculo. Informa que conta com o apoio de 02 técnicos sendo um efetivo da UFPA e 01 cedido pela prefeitura de Castanhal. Quanto à infraestrutura física, o documento expressa que o campus de Castanhal vem gradativamente criando acesso às dependências da unidade e subunidade acadêmica como rampas de acesso, banheiros, cadeiras, entradas de acesso, recursos didático-pedagógicos. O PPC apresenta um quadro considerando Tipo de Instalação, Capacidade de Alunos, Utilização, e Quantidade.

II - PARECER E VOTO DO RELATOR

Considerando que a proposta Pedagógica está de acordo com as normas legais do Ensino Superior, com as Diretrizes Curriculares Nacionais, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96 e com as recomendações atendidas, e por parte do Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA, e que demonstra na sua totalização o compromisso com a formação de qualidade dos professores em serviços, somos de parecer favorável à aprovação do PPC.

Lucas Ayres Cardoso

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara acompanha o voto do relator.

Sala de sessões, em 10 de Dezembro de 2014

Diogo Cesar Benassuly Cardoso

Fátima Cristina da Costa Pessoa

Jane Felipe Beltrão

Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha (Ad Hoc)

Maria Ataíde Malcher

Maria da Conceição Gonçalves Ferreira

Maria Lucilena Gonzaga Costa

Selma Costa Pena

Tadeu Oliver Gonçalves (Ad Hoc)

Wilton Rabelo Pessoa